



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNAS

Av. Albino Martins Wendel - FONE/FAX (51) 3767-1101 - TUNAS - RS

DECRETO LEGISLATIVO 02/2019

Tunas – RS, 09 de dezembro de 2019.

Ementa: Dispõe sobre a apreciação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul referente às contas do executivo municipal relativas ao exercício de 2017.

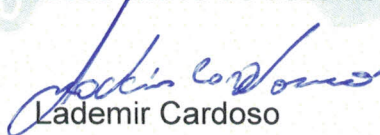
LADEMIR CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunas/RS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 35, §1º, II, h, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Tunas.

Faz Saber, em observância a legislação acima citada, que a Câmara Municipal de Vereadores de Tunas aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Tunas, relativas ao exercício de 2017, conforme Processo de Contas nº 005137-0200/17-3, na forma disposta no Parecer nº 20.187, de 15 de maio de 2019.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões em 09 de dezembro de 2019.


Lademir Cardoso

Presidente da Câmara de Vereadores

Afixado no mural da câmara em 10-12-2019
por Delenice SCHUL e RETIRADO em 30-12-2019
por Delenice SCHUL.